

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001644/2022
Data 21/02/2022

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 32.561,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000014 | 060001.1012200082.006 33909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1211000 | 601,00 |
| 0000064 | 060003.1030200082.029 33903900000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1214000 | 31.960,00 |
| TOTAL: | | | | 32.561,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.561,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000017 | 060001.1012200083.003 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1211000 | 601,00 |
| 0000027 | 060002.1030100082.022 44905100000 | MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRAS E INSTALAÇÕES | 1214000 | 10.000,00 |
| 0000035 | 060002.1030100082.026 33903000000 | MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO | 1214000 | 7.000,00 |
| 0000073 | 060004.1030400082.033 31901100000 | MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1214000 | 3.960,00 |
| 0000082 | 060004.1030400083.008 44905200000 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1214000 | 10.000,00 |
| 0000087 | 060004.1030500082.034 33903200000 | VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1214000 | 1.000,00 |
| TOTAL: | | | | 32.561,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 21 fevereiro de 2022

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Protocolo 810365

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi